



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei n° 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: n°: 069 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 16 DE JUNHO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA N° 106, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal n° 027/2010, o Sr. **JOSÉ PASSOS JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/06/2023.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 16 de Junho de 2023.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL